



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/4 Pgs

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente.....4/5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1385

Terça - Feira, 22 Maio de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.826 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de Dezembro de 2016 e nos termos do procedimento administrativo nº 03490/2018,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de maio de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito  
Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.826 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.30-04	100.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-04	100.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

### Atos da Administração

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 019/2018 - presencial

**PROCESSO Nº:** 6091/2017

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 027/2018

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário
<b>Processo / Ano: 6091 / 2017      Licitação: 19/2018- PR      Data de Homologação:</b>			
<b>Fornecedor: 3285 - COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LT - Contrato IIº (Código: 0)</b>			
24	Mastro de vôlei, Poste para vôlei oficial com regulagem de altura em tubo com bucha e cremalheira. Medidas: 2,75 c/ tubo de 3"	15,000	810,0000
28	Mesa de Ping Pong / Tênis de Mesa Procópio, 15mm MDP. Dimensões do Produto Montado: 2,74 x 1,52 x 0,76 (Comprimento x largura x altura ) cm. Cor: Azul	22,000	460,0000
30	Par de Rede de basquetebol (cesta), esporte, material nylon, aplicação basquete, tamanho oficial - 12 alças para fixação em 30 a 40 cm alt montada.	13,000	27,0000
31	Par de Rede de futsal, confeccionada em polipropileno (seda), fio duplo 4 mm, malha 12X12 cm, medindo 3M X 2M.	40,000	110,0000
32	Par de Rede de gol para campo, fio 4 mm, tipo véu nylon, tamanho oficial	5,000	166,0000
38	Rede de Voleibol, 4 faixas, Confeccionada com fio 2 de polietileno (Nylon), malha 10, com 4 faixas de algodão, Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	25,000	65,0000
39	Rede Tênis de mesa, esporte, material nylon, reforço borda lona, cor verde, aplicação tênis de mesa, características adicionais: com ajuste de tensão.	43,000	5,8000
40	Saco Bolsa para transporte de bolas, Confeccionada em poliéster, com alça que possibilita ser carregada nas costas e em sua parte superior possui um cordão para regular a abertura da bolsa. Comporta de 9 a 10 bolas de futebol de campo e vôlei.	23,000	89,0000
41	Suporte para Tênis de Mesa Reforçado Procópio, confeccionado em tubo com pintura Epóxi, mais resistente que os de grampos convencionais, utilizados em tampos de mesas de 15 a 25mm de espessura. Peso: Aproximadamente 600g. Cor: Preto.	42,000	33,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>			228,000
<b>Total do Processo:</b>			228,000
<b>Total Geral:</b>			228,000

São José do Vale do Rio Preto, 22 de maio de 2018

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 014 - presencial  
**PROCESSO Nº:** 1622/2017  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VENCEDORA:** Prolife Equipamentos Médicos Eireli  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 029/2018  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente
Processo / Ano:		1622 / 2017	Licitação: 14/2018- PR		Data de Homologação:		Registro de Preço: Sim
Fornecedor: 4990 - Prolife Equipamentos Médicos Eireli - Contrato Nº (Código: 0)							
1	04-04-0084	<p>Monitor Multiparamétrico Portátil - Especificações Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para uso em unidades assistenciais de alta complexidade, em pacientes neonatais, pediátricos e adultos.</li> <li>• Capacidade de integração com Central de Monitorização.</li> <li>• Monitor com display LCD colorido, matriz ativa, com tamanho mínimo de 10,4", resolução mínima 800 x 600 e traçado tipo "non-fade".</li> <li>• Capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 6 curvas e 8 campos digitais na tela.</li> <li>• Controle de velocidade para o traçado das curvas variável minimamente entre 12,5, 25 e 50 mm/s.</li> <li>• Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros básicos iniciais (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SpO2) pré-configurados ou em um único módulo, podendo demais parâmetros serem oferecidos em módulos individuais ou compartilhados.</li> <li>• Possibilidade de inclusão de parâmetros adicionais através da conexão de módulos já implementados e comercialmente disponíveis abrangendo: Capnografia Mainstream, Capnografia Microstream, Pressão Invasiva (até 4 canais), Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo (CCO), Índice Bispectral (BIS) ou equivalente (p.ex. índice de sedação anestésica), Saturação Venosa de Oxigênio (SvO2), Transmissão neuromuscular, Arritmia/ST e Registrador.</li> <li>• Configuração automática da tela através da inserção/retrada dos módulos ("plug and play").</li> <li>• Entrada para no mínimo 2 módulos adicionais, não sendo admitidos equipamentos que para expansão dos parâmetros seja necessária sua desmontagem.</li> <li>• Teclas liga/desliga, para configuração de alarme, para interrupção temporária de alarmes sonoros e de congelamento de imagem.</li> <li>• Registrador de eventos (alarmes, arritmias, etc) e tendências de pelo menos 72 horas apresentadas no monitor.</li> <li>• Sistema de memória constante para os parâmetros previamente configurados.</li> <li>• Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria, com aviso de bateria com carga baixa.</li> <li>• Sistema de auto-diagnóstico funcional.</li> <li>• Capacidade para atualização de software através de porta USB ou cartão de memória.</li> <li>• Alça para transporte incorporada ao equipamento que em sua configuração básica não deverá apresentar peso superior a 7 Kg a fim de permitir que seja facilmente transportado pelas equipes médicas.</li> <li>• Comunicação via protocolo implementado para conexão com demais equipamentos.</li> <li>• Alimentação 100 -240 Vac automático, 60 Hz, com bateria de emergência com autonomia mínima de 1 hora. Especificação para os parâmetros incorporados ao equipamento: Parâmetro Eletrocardiograma (ECG): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pré-amplificador de ECG flutuante com 07 derivações (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial).</li> <li>• Capacidade para apresentação das 07 derivações simultâneas.</li> <li>• Indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume.</li> <li>• Taxa de atualização de no máximo 1 segundo.</li> <li>• Ajuste de ganho das derivações (sensibilidade) minimamente ajustável entre: 5, 10 e 20 mm/mV.</li> <li>• Detecção de marca passo com indicação.</li> </ul> </li> </ul>	2.000	0.000	2.000	0.000	2.000

- Indicação digital da frequência cardíaca na tela;
  - Faixa mínima de amostragem de frequência cardíaca entre: 15 a 300 bpm com resolução de 1 bpm.
  - Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca, eletrodo solto com reconhecimento/identificação do mesmo.
  - Proteção contra descargas do desfibrilador e microeletrocução com recuperação rápida da linha de base.
- Parâmetro Oximetria (SpO2):
- Princípio de funcionamento através de absorção de luz infravermelha.
  - Indicação digital e apresentação da curva pletismográfica.
  - Faixa mínima de medição entre 0 e 100%, com precisão de +/- 2% (ou melhor) na faixa entre 70 e 100 %.
  - Faixa mínima de medição de pulso entre 20 e 300 bpm com precisão de +/- 1% (ou melhor).
  - Alarme ajustável de saturação máxima e mínima e para desconexão do sensor.
- Parâmetro Respiração:
- Princípio de funcionamento através de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG).
  - Indicação digital da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração.
  - Faixa mínima de medição entre 0 e 200 rpm.
  - Detecção e alarme de apnéia com tempo programável. Parâmetro NIBP:
  - Método: oscilométrico.
  - Medição de pressão sistólica, média e diastólica.
  - Modo de funcionamento manual e automático, para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, com ciclos ajustáveis minimamente entre 1 e 240 minutos.
  - Precisão: +/- 3 mmHg (ou melhor).
  - Alarmes: pressão alta e baixa. Parâmetro Temperatura:
  - 02 canais independentes e simultâneos.
  - Faixa de medição mínima: 0 e 45°C; com resolução de 0,1° C
  - Alarmes de temperatura máxima e mínima.
  - Sensores esofágicos ou superficiais. Acessórios Inclusos (por monitor):
  - 01 Cabo força (por monitor).
  - 01 Cabo de ECG para pacientes adultos, 5 vias (por monitor), protegido contra interferências.
  - 01 Sensor de temperatura (por monitor).
  - 01 mangueira com engate para manguito (por monitor).
  - 02 Manguitos para PNI, tamanho adulto.
- 01 sensor de oxo para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes adultos, comprimento mínimo 2 mts.
  - 01 Sensor tipo Y para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes pediátricos, comprimento mínimo 2 mts. Unidade elétrica bivolt ou 220 volts. A empresa deverá apresentar:
  - Registro no Ministério da Saúde.
  - Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA e/ou Certificado de qualidade internacional para dispositivos médicos com tradução juramentada.
  - Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-27 e NBR IEC 60601-2-30, Classificação

<b>Total do Fornecedor:</b>	2.000	0,000	2.000	0,000
<b>Total do Processo:</b>	2.000	0,000	2.000	0,000
<b>Total Geral:</b>	2.000	0,000	2.000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de maio de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Atos da Presidência da Câmara**

---

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MAIO DE 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, em caráter excepcional, o Sr. Vereador **LUIS CARLOS DA SILVA** – CNH nº 00019283894, a conduzirem o Veículo **JETTA 2.0 WOLKSVAGEN – Ano 2013/2013, Placa nº LLX-4430**:

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de maio de 2018.

FRANCISCOLIMA BULHÕES  
Presidente